



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

C E R T I D ã O

CERTIFICAMOS, sob as penalidades da lei, para fins de pagamento da Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários, prevista no artigo 18, inciso I e § 1º da Lei Complementar n. 568/2010 e regulamentada pelo artigo 2º da Resolução n. 023/2010-PR, que o(a) servidor(a) descrito(a) abaixo cumpriu o Plantão Judiciário, conforme informações a seguir:

Servidor(a):									
Cargo/Função:									
Lotação:									
Cadastro:									
Plantões Judiciários cumpridos no período de ____/____/____ a ____/____/____									
Data	Sim	Data	Sim	Data	Sim	Data	Sim	Data	Sim
1		7		13		19		25	
2		8		14		20		26	
3		9		15		21		27	
4		10		16		22		28	
5		11		17		23		29	
6		12		18		24		30	
								31	
Total Parcial		Total Parcial		Total Parcial		Total Parcial		Total Parcial	
Total Geral do Período									

Assinatura/carimbo do Diretor de Cartório ou Escrivã(o)

De acordo do(a) Juiz(a) da vara: _____
Assinatura/carimbo